



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 050/2019

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto Desenvolvimento Institucional, nº 048542, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Técnicos do CTISM e alunos da Graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09 de abril
Inscrição dos candidatos	09 e 10 de abril - pelo e-mail acervofotografico@ctism.ufsm.br
Entrevista com candidatos	11 de abril
Divulgação resultado preliminar	12 de abril
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15 de abril até 12h
Análise Recursos	15 de abril até 18h
Resultado final	16 de abril

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09 e 10 de abril de 2019

2.2 Local: e-mail acervofotografico@ctism.ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição, anexo ao edital

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através de entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0 pontos, assim distribuídas:



- 3.1.1 Ter conhecimento do repositório utilizado pela UFSM para postagens dos registros fotográficos <http://fonte.ufsm.br/> (2,0)
- 3.1.2 Possuir conhecimentos básicos de informática, conhecer diferentes extensões de salvamento de arquivos para imagem e texto, organização de arquivos e cópia de segurança dos arquivos. (3,0)
- 3.1.3 Ter conhecimento básico de fotografia. (2,0)
- 3.1.4 Ter disponibilidade de horário e trabalhar em equipe. (3,0)
- 3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **6,0** respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida por um período de 03 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 10/04 a 31/12/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01 vaga - alunos dos cursos Técnicos/CTISM 01 vaga - alunos da Graduação/UFSM	048542	Projeto Memória Fotográfica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	Desenvolvimento Institucional	10/04 a 31/12/2019

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ou curso de Graduação da UFSM.



- 5.2** A carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.3** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.9** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/>
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
 - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
 - 6.3.3** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no primeiro dia útil após divulgação do resultado final diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3220-9539 e pelo e-mail acervofotografico@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 09/04/2019.

Gladis Borim
Técnica em Assuntos Educacionais- SIAPE 2312611
Coordenadora do Projeto Memória Fotográfica do CTISM



**FICHA DE INSCRIÇÃO- EDITAL 050/2019- Anexo 01
PROJETO MEMÓRIA FOTOGRÁFICA DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE
SANTA MARIA – Projeto 048542**

Nome.....

Preencher o curso ao qual concorre a vaga:

Curso Técnico em.....

Curso de Graduação em.....

Matrícula nº.....

Carteira de Identidade Nº.....CPF.....

Telefone.....

Email.....

Anexar o comprovante de matrícula, cópia da Carteira de Identidade

Assinalar os turnos e dias disponíveis para o Projeto:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 8h às 11h					
Tarde 13h às 16h					

A documentação pode ser enviada para o email acervofotografico@ctism.ufsm.br ou entregue pessoalmente pelo candidato na sala 119 Prédio 5D – sala do mestrado, das 8h às 12 e das 14h às 17h.